



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL



A handwritten signature in black ink, appearing to read "franc."

ATA N.º01/2012

ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI

DATA DA REALIZAÇÃO: 06 DE JANEIRO DE 2012.

PRESENCAS: Presidente – Maria Irene da Conceição Barata Joaquim.

Vice-Presidente – Ricardo Jorge Martins Aires.

Vereadores – António Jorge Martins Tavares, José Januário Jerónimo e Paulo César Laranjeira Luís.

SECRETARIOU: Ana Lúcia Mateus Francisco, Assistente Técnica.

HORA DE ABERTURA: Declarada aberta a reunião, pela Presidente da Câmara, Maria Irene da Conceição Barata Joaquim, eram cerca de 10h00m.

APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA

De acordo com o disposto no n.º3 do artigo 92 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.

ORDEM DO DIA (ARTº 87º DA LEI Nº169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 5-A / 2002, DE 11 DE JANEIRO):

PONTO 1 – 7.ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para o Ano Financeiro de 2011” – para conhecimento;

PONTO 2 – Informação do Núcleo de Inovação, Informática e Informação n.º1, sobre o assunto: “Estatísticas de acesso ao website do Município de Vila de Rei” – para conhecimento;

PONTO 3 – Informação da divisão de Acção Social, Educação, Cultura e Desporto n.º 2/2012, sobre o assunto: “Relatório das actividades do Museu Municipal de Vila de Rei

*BS
Avel.*

ano 2011” – para conhecimento; -----

----- **PONTO 4 – Informação da Divisão de Acção Social, Educação, Cultura e Desporto, Subunidade Orgânica de Cultura, Juventude e Turismo n.º 03/2012, sobre o assunto: “Visitantes / Utentes – Equipamentos Culturais e Desportivos” – para conhecimento;** -----

----- **PONTO 5 – Proposta da Divisão de Acção Social, Educação, Cultura e Desporto, Subunidade Orgânica de Cultura e Desporto n.º 06/2011, sobre o assunto: “Concurso de Pintura e Desenho Padre João Maia - 2012” – para deliberação;** -----

----- **DELIBERAÇÕES TOMADAS** -----

----- **PONTO 1 – 7.ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para do Ano Financeiro de 2011” – para conhecimento;** -----

----- A Câmara tomou conhecimento da 7.ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2011, cuja proposta importa na despesa, reforços e anulações no valor de € 39.000,00 (trinta e nove mil euros). -----

----- **PONTO 2 – Informação do Núcleo de Inovação, Informática e Informação n.º1, sobre o assunto: “Estatísticas de acesso ao website do Município de Vila de Rei” – para conhecimento;** -----

----- Após análise da informação mencionada em epígrafe, o Executivo Camarário tomou conhecimento das estatísticas apresentadas. -----

----- **PONTO 3 – Informação da divisão de Acção Social, Educação, Cultura e Desporto n.º 2/2012, sobre o assunto: “Relatório das actividades do Museu Municipal de Vila de Rei ano 2011” – para conhecimento;** -----

----- O Executivo Camarário tomou conhecimento do relatório das Actividades do Museu Municipal de Vila de Rei. -----

----- **PONTO 4 – Informação da Divisão de Acção Social, Educação, Cultura e**



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
Faf

----- (Continuação da Ata nº 01/2012, de 06 de Janeiro de 2012) -----

Desporto, Subunidade Orgânica de Cultura, Juventude e Turismo n.º 03/2012, sobre o assunto: “Visitantes / Utentes – Equipamentos Culturais e Desportivos” – para conhecimento; -----

----- O Executivo Camarário tomou conhecimento dos valores quantitativos resultantes das visitas aos Museus do Concelho, Piscinas e Ginásio, tendo-se Verificado um aumento de visitas em relação aos anos anteriores. -----

----- **PONTO 5 – Proposta da Divisão de Acção Social, Educação, Cultura e Desporto, Subunidade Orgânica de Cultura e Desporto n.º 06/2011, sobre o assunto: “Concurso de Pintura e Desenho Padre João Maia - 2012” – para deliberação;** -----

----- Foi presente à Câmara a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

----- **“Proposta n.º6/2011. -----**

----- **Assunto: “Concurso de Pintura e Desenho Padre João Maia - 2012”.-----**

----- À semelhança dos anos anteriores irá esta autarquia realizar pelo 6 .º ano consecutivo o Concurso de pintura e desenho, este ano subordinados ao tema “Vila de Rei – Rostos e Olhares”. -----

----- Tendo verificado que todos os concursos realizados até à data obtiveram uma excelente participação, não só de Vilarregenses, como de cidadãos anónimos que ao participarem partem à descoberta das potencialidades do nosso concelho, pretende-se também com o Concurso de Pintura e Desenho de Vila de Rei a promoção e Divulgação do concelho, na difusão das suas potencialidades turísticas, culturais, etnográficas, etc.-----

----- Assim sendo, propõe-se a realização do mencionado concurso, apresentando-se em anexo as suas normas. -----

----- À consideração do executivo camarário.” -----

*fb
trot*

-----A Câmara aprovou por unanimidade a realização do concurso de Pintura e Desenho Padre João Maio – 2012 e também as suas normas.

-----**FORA DA ORDEM DO DIA**-----

-----A Câmara aprovou por unanimidade a integração os seguintes pontos Fora da Ordem do dia.-----

-----**PONTO 1 – Informação da Divisão de Planeamento Urbanismo Obras Municipais e Ambiente Subunidade Orgânica – Planeamento e Gestão Urbanística n.º 01-PGU/2012 sobre o assunto: “Iluminação Pública” – para deliberação;**-----

-----Foi presente à Câmara a informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:-----

-----“**Informação: 01-PGU/2012;**-----

-----**Assunto: “Iluminação Pública”.**-----

-----Considerando a actual conjuntura nacional, bem como a necessidade de todos os serviços públicos reduzirem as suas despesas, tendo sempre em atenção a salvaguarda dos interesses das populações.-----

-----Considerando a existência no Concelho de Vila de Rei de muitas luminárias públicas, que embora estejam a iluminar vias públicas, não o fazem para habitações, no âmbito da sua amplitude de iluminação.-----

-----Considerando que procederam os serviços técnicos desta autarquia à realização de um estudo onde se identificaram as situações em que a iluminação pública é efectuada apenas para ruas ou caminhos, não contemplando habitações, procedeu a um conjunto de propostas de se proceder ao encerramento dessas luminárias, poupando-se importantes recursos financeiros.-----

-----Procederam ainda estes serviços à consulta da posição das três Juntas de Freguesia face ao conjunto de propostas que incidiam sobre o território das mesmas.-----



A handwritten signature in black ink, appearing to read "frf.", is positioned in the top right corner of the document.

MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- (Continuação da Ata nº 01/2012, de 06 de Janeiro de 2012) -----

----- Recepionaram os serviços unicamente a posição da Junta de Freguesia da Fundada, que manifestou o seu desacordo face ao proposto, contra-propondo com a não necessidade de desligar luminárias, decorrendo do facto de em alguns locais serem muito frequentados aos fins-de-semana e férias, sugerindo que ao invés do corte sugerido, se realiza-se apenas um corte durante as ultimas horas da madrugada. -----

----- Perante a análise realizada dos elementos entregues, bem como da sugestão da Junta de Freguesia da Fundada, entenderam os serviços técnicos não subscrever o proposto, nomeadamente na sua totalidade, com a ressalva de que foi realizada nova análise e algumas propostas foram revistas, tendo sempre em atenção a aplicação do mesmo critério para todo o território concelhio, que foram de desligar as luminárias que não iluminam ruas com habitação permanente e as luminárias que iluminam somente ruas sem habitações. -----

----- Dado que a Junta de Freguesia de São João do Peso e de Vila de Rei não se pronunciaram, entende-se que as mesmas concordam com o proposto. -----

----- Face ao exposto, apresenta-se em CD anexo a proposta relativa à iluminação pública do Concelho, propondo que a mesma seja analisada pelo Executivo Municipal e caso concordem, a mesma seja aprovada afim de ser enviada para os serviços da EDP, e estes procederem ao corte das respectivas luminárias. -----

----- À Consideração Superior,"-----

----- Após análise da informação supra mencionada, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade a proposta apresentada relativa à iluminação pública. -----

----- **PONTO 2 – Informação da Divisão de um Pólo de conservatório em Vila de Rei e Projecto pedagógico “Os Pequenos Violinos de Vila de Rei” – para conhecimento;** -----

----- Foi presente à Câmara a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:-----

*h
haf.*

-----“Informação n.º 4/2012.-----

-----**Assunto: “Criação de um Pólo de conservatório em Vila de Rei e Projecto pedagógico “Os Pequenos Violinos de Vila de Rei”;** -----

-----No presente ano lectivo está a funcionar no Agrupamento de Escolas de Vila de Rei o ensino articulado, na disciplina de música, para o 5º ano do Ensino Básico, colaborando para esse efeito o conservatório Firmação ao estar a leccionar as aulas e o Município de Vila de Rei ao disponibilizar o transporte. -----

-----Neste seguimento e por solicitação do Sr. Vice Presidente do Município Dr. Ricardo Aires, reuniu-se no dia 18 de Outubro de 2011 com o Professor Nuno Leal, Director Pedagógico do Conservatório de Música Firmação e o Professor Ricardo Costa, Subdirector do Agrupamento de Escolas de Vila de Rei. -----

-----A reunião teve como objectivo questionar o Professor Nuno Leal, tendo como parceiro o Município e o Agrupamento de Escolas de Vila de Rei, a possibilidade da criação de um pólo do Conservatório no concelho de Vila de Rei, e inherentemente quais as condições necessárias para desenvolver o mesmo, oferecendo a todas as crianças a oportunidade de desenvolver a prática musical. -----

-----O Professor Nuno Leal referiu que teria de questionar a Direcção do Conservatório de música sobre a possibilidade de implementação do projecto, já mencionado, no concelho de Vila de Rei, uma vez que ele é o director pedagógico. Referiu ainda que para implementar um projecto desta natureza será sempre necessário um espaço físico para leccionar as aulas de música bem como a existência de instrumentos musicais para o desenvolvimento da actividade. O Professor Ricardo Costa disponibilizou o espaço físico do Agrupamento de Escolas de Vila de Rei podendo funcionar como pólo do Conservatório. No entanto o Professor Nuno Leal ainda apresentou um projecto pedagógico “os pequenos violinos de Vila de Rei”, e através do qual pretende-se criar uma Orquestra de Cordas para crianças dos 5 aos 11 anos



A handwritten signature in black ink, appearing to read "Jef.", is positioned in the top right corner of the document.

MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- (Continuação da Ata nº 01/2012, de 06 de Janeiro de 2012) -----

de idade, desenvolvendo o gosto pela prática musical, fomentando um espírito de grupo, motivando a criatividade e espírito artístico e desenvolver a auto-estima através de uma prática pedagógica. A Orquestra de Cordas será destinada a alunos que frequentem o 1º e 2º ciclo de escolaridade. Nesta primeira fase, a orquestra de cordas, seria apenas composta por violinos, deixando os outros instrumentos que constituem uma orquestra de cordas para uma fase mais avançada e madura deste projecto. -----

----- Refere ainda que será um projecto separado da implementação do Conservatório de música uma vez que pode funcionar a qualquer momento. -----

----- O Dr. Ricardo Aires manifestou interesse pelo projecto apresentado (doc.1) referindo que iria analisar a proposta entregue, solicitando ainda uma listagem dos instrumentos musicais necessários e o seu custo e posteriormente analisar se existirá viabilidade para a implementação de um pólo do conservatório de música em Vila de Rei, acordando que quando tivesse essa informação contactará a signatária, responsável pelo Gabinete da Educação para agendar uma nova reunião de trabalho. -----

----- Deste modo e no seguimento do acordado e já exposto, no dia 02 de Dezembro de 2011 as entidades intervenientes e mencionadas anteriormente reuniram-se no Município, tendo já os elementos solicitados, nomeadamente a confirmação por parte da Direcção do Conservatório de Música Firmação para a criação de um pólo de conservatório em Vila de Rei e a lista dos preços dos instrumentos musicais necessários ao desenvolvimento do projecto. Perante a lista apresentada (doc.2), o Município de Vila de Rei propôs fazer uma candidatura no âmbito do Proder para a aquisição de instrumentos musicais e material de suporte pedagógico, a ser realizada pelo Município ou pelo Agrupamento de escolas, ainda propôs ao Conservatório de Música Firmação, representado pelo Professor Nuno Leal e ao Agrupamento de Escolas, representado pelo Professor Ricardo Costa a elaboração de uma parceria através de um

*h
haf.*

protocolo, caso a candidatura venha a ser aprovada, onde conste a responsabilidade de cada um dos intervenientes. -----

-----No que refere ao projecto pedagógico "os pequenos violinos de Vila de Rei" ficou acordado entre todos os intervenientes que o mesmo poderá ter início a partir do presente mês, anexando a ficha de inscrição e informação (doc.3) relativamente ao projecto a ser entregue aos encarregados de Educação. -----

-----Todas as crianças terão de ter Violino. O violino pode ser alugado à Canto Firme, adquirido pelo encarregado de educação ou, ainda, num compromisso misto, ou seja, um aluguer que depois de cobrir o custo total do violino, este passa para a criança. Assim o custo de cada violino é aproximadamente de 80€, a propina mensal é de 10€ por aluno, e o aluguer do violino tem o custo de 3€ mensais. -----

-----O horário de funcionamento será às terças e quintas-feiras a partir das 17h30m no Agrupamento de Escolas uma vez que as crianças já se encontram naquele espaço. O Município de Vila de Rei colaborará com a divulgação do projecto aos encarregados de educação. -----

-----Salvo melhor opinião deixa-se à consideração superior," -----

-----O Executivo Camarário tomou conhecimento da informação relativamente à Criação de um Pólo de conservatório em Vila de Rei e Projecto pedagógico "Os Pequenos Violinos de Vila de Rei. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

-----E não havendo mais nada a tratar – e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos –, foi dada por finda a reunião pela Presidente da Câmara, eram cerca de 10.45h, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pela Presidente da Câmara Maria Irene da Conceição Barata Joaquim e por mim, Ana Lúcia Mateus Francisco que



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
faf

----- (Continuação da Ata nº 01/2012, de 06 de Janeiro de 2012) -----

a secretariei e processei em computador.-----

Jane Barata

Patrancim